

**PORTARIA Nº 59, de 16/09/2025**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025 PARA REVISÃO DE ATO DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA PÚBLICA INATIVA NILSE ALVES DE JESUS CAETANO

**INDIANARA SEMAN**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

Considerando o prejulgado nº 2350 do TCE/SC;

Considerando o parecer da controladoria interna do Município CI/VOL/11/2025,

**RESOLVE**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apurar irregularidade no ato que concedeu aposentadoria da servidora **NILSE ALVES DE JESUS CAETANO**;

Parágrafo único: Que durante o processo seja garantido ao interessado o Direito Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa conforme previsto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 16 de setembro de 2025.

**INDIANARA SEMAN**  
**Diretora Presidente**  
**TAIOPREV**